



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301

End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre

CEP.: 17020-050

educação@bauru.sp.gov.br



3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.431/2021
PROCESSO Nº 97.662/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE DOCE RECANTO PARA REPASSE DE RECURSOS NA MODALIDADE SUBVENÇÃO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 13.204/2015, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS, QUE ENVOLVEM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs).

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o Município de Bauru, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Prof. Dr. Nilson Ghirardello e de outro lado a Organização da Sociedade Civil CRECHE DOCE RECANTO neste ato representada pelo seu presidente Sra. Regina Célia de Mello Soares Fraga, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração 2.431/2021, aprovado através da Lei Municipal nº 7503/2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.620/2022 e Lei Municipal nº 7.652/2022 de 17/12/2022 na forma e condição seguinte:

As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 2431/2021, alterando a vigência do termo até 31/01/2024, para fins de comprovação na prestação de contas referente às despesas de competência dezembro/2023, que serão geradas e contabilizadas no mês de Janeiro/2024. Ressalta-se que não haverá alteração orçamentária, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O presente termo terá prestação de contas única (janeiro a janeiro de 2024), entregue até o dia 10 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA– da Vigência

O presente termo terá vigência de 01/01/2022 a 31/01/2024.

1. As demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração nº 2431/2021, formalizado em 21 de dezembro de 2021, ou por outro Termo Aditivo, não modificadas por este, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e conveniadas, as partes firmam o presente aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bauru, 14 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Secretário Municipal da Educação

Regina Célia de Mello Soares Fraga
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome

RG:

FABIANA HORTOLANI SARTORI

Chefe de Seção

RG 40.281.709-6

Nome

RG:

Fatima Cristina da Silva

Chefe de Seção

Departamento de Educação Infantil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre
CEP.: 17020-050
educação@bauru.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CRECHE DOCE RECANTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2431/2021

VALOR REPASSADO EXERCÍCIO 2022: R\$ 364.593,60

VALOR REPASSADO EXERCÍCIO 2023: R\$ 425.270,64

VALOR TOTAL REPASSADO: R\$ 789.864,24

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, região do Núcleo Otávio Rasi - para atender 80 alunos, sendo 34 de creche (0 a 3 anos) e 46 de pré-escola (04 a 05 anos) em período integral, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela entidade à SME, conforme processo administrativo, nº 97.662/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 14 de dezembro de 2023.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301

End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre

CEP.: 17020-050

educação@bauru.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Suéllen Silva Rosim

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 017.712.851-84

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Regina Célia de Mello Soares Fraga

Cargo: Presidente

CPF: 676.091.478-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Prof. Dr. Nilson Ghirardello

Cargo: Secretário Municipal da Educação

CPF: 058.515.668-92

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Regina Célia de Mello Soares Fraga

Cargo: Presidente

CPF: 676.091.478-34

Assinatura: _____

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre
CEP.: 17020-050
educação@bauru.sp.gov.br



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CRECHE BERÇÁRIO PASTORES DE BELÉM

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2441/2021

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, região da Vila Galvão - para atender 120 alunos, sendo 48 de creche (0 a 3 anos) e 72 de pré-escola (04 a 05 anos) em período integral, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela entidade à SME, conforme processo administrativo, nº 97.662/2021.

Nome	Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Cargo	Secretário Municipal da Educação
RG	11.534.717-3
CPF	058.515.668-92
Data de Nascimento	04/10/1959
Endereço residencial	Av. Afonso José Aiello, 100 quadra 6, Lote n 35 – Villaggio II – Bairro Vila Aviação
CEP	17.018-900
Endereço comercial	Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
E-mail	educacao@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal	Nilson.ghirardello@unesp.br
Telefone	(14) 3214-4301 / (14) 99749.7795
Período de Gestão	2021-2024

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Cargo	Secretário Municipal da Educação
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
Telefone e Fax	(14) 3214-4301
E-mail	educacao@bauru.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301

End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre

CEP.: 17020-050

educação@bauru.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristiane Andreazza de Oliveira

Cargo: Diretora de Departamento de Educação Infantil

Matrícula: 24782

CPF nº 265.209.558-76

RG nº 23.880.940-7

Data de nascimento: 03/01/1975

Endereço Residencial: Rua Miguel Gimenez Filho nº 1-75

E-mail Institucional: cristianeandrea@bauru.sp.gov.br

Telefones para contato: 14-99705.5027

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo órgão público parceiro:

Nome: Prof. Dr. Nilson Ghirardello

Cargo: Secretário Municipal da Educação

Rg: 11.534.717-3

CPF: 058.515.668-92

Data Nascimento: 04/10/1959

Endereço res: Av. Afonso José Aiello, 100 quadra 6, Lote n 35 – Villaggio II – Bairro Vila Aviação

CEP: 17.018-900

Endereço com: Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre

Email institucional: educacao@bauru.sp.gov.br

Email pessoal: nilson.ghirardello@unesp.br

Telefone: (14) 3214-4301 / (14) 99749.7795

Período de gestão: 2021-2024

Pela entidade parceira:

Nome: Regina Célia de Mello Soares Fraga

Cargo: Presidente

CPF: 676.091.478-34 RG: 3.350.925-6

Data de Nascimento: 25/02/1945

Endereço Residencial completo: Rua Eduardo Vergueiro de Lorena, 1-40, Jardim Planalto, Bauru, CEP 17019-450

E-mail institucional: crechedocerecanto40@yahoo.com.br

E-mail pessoal: rcmsfraga@gmail.com

Telefone(s): 14- 99167.0990

Pelo órgão público parceiro:

Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Secretário Municipal da Educação
nilson.ghirardello@unesp.br

Pela entidade parceira:

Regina Célia de Mello Soares Fraga
Presidente
rcmsfraga@gmail.com